



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fl. 1º

"P O R T A R I A N.º 046/66"

O Sr. Marciano Baraniuk, DD. Prefeito -
Municipal de Umuarama, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei,

R E S O L V E:-

De conformidade com o que preceitua o -
Lgo nº 167, Capítulo VI - Das Férias, do "Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos Civis do Estado", aprovar a seguinte ESCALA DE FÉRIAS dos Servido-
res desta Prefeitura Municipal, para o próximo exercício de 1.967:-

<u>SETOR:-</u>	<u>Nome do Funcionário:-</u>	<u>DATA/INÍCIO:-</u>
Secretaria do Pref.º Municipal...	1. Alice Olinda da Silva.....	1º - 02 - 67
Secretaria.....	2. Adna Tizani Albertin.....	1º - 12 - 67
".....	3. Alcides Miguel Kuibida.....	15 - 06 - 67
".....	4. Nelson Balan.....	1º - 07 - 67
".....	5. Geraldo Vieira.....	1º - 07 - 67
2. Fazenda.....	6. Sakari Nishida.....	03 - 11 - 67
3. Educação.....	7. Honoversolindo Monteiro.....	1º - 04 - 67
".....	8. Alfredo Régio dos Santos.....	03 - 11 - 67
".....	9. Mitsuo Nishino.....	1º - 07 - 67
".....	10. Ervino Pipino.....	02 - 05 - 67
".....	11. Olívio Andrade Nascimento.....	1º - 08 - 67
".....	12. Alevino Prado.....	02 - 05 - 67
".....	13. Paulo Vissoçi.....	1º - 04 - 67
".....	14. Francisco Gonçalves Magan....	1º - 2 e 1º - 8 -
".....	15. Luiz Katayama.....	02 - 05 - 67
4. de Almoxarifado.....	16. Barnabé José dos Santos.....	1º - 07 - 67
".....	17. Arecídio Cassiano Júnior.....	16 - 01 - 67
5. de Contabilidade.....	18. Maria das Dôres Aguiar.....	1º - 02 - 67
".....	19. Dirceu Pereira de Marins.....	1º - 09 - 67
".....	20. Lourdes Salete Remor.....	1º - 08 - 67
".....	21. Adéria Fukushima.....	1º - 06 - 67
6. de Tesouraria.....	22. Jair Onofre Ferreira.....	1º - 06 - 67
".....	23. José Luiz Moraes.....	15 - 03 - 67
".....	24. Orivaldo Pessoa.....	16 - 01 - 67
7. de Relações Públicas...	25. Adão Cionek.....	13 - 02 - 67



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Continuação...

Fls. 2º

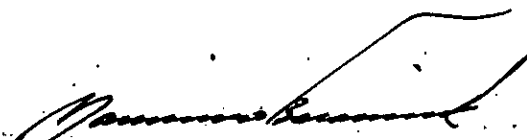
tal Municipal.....	Maria Aparecida da Silva.....	1ª - 06 - 67
"	Marlene da Silva Alteiro.....	15 - 03 - 67
"	Aurora Batinga da Silva.....	15 - 05 - 67
"	Maria Soares.....	02 - 10 - 67
oteca Públ. Municipal..	Tereza Vissoçi.....	15 - 04 - 67
Munic. Estradas Rodgs.	Hermelindo Brochini.....	1ª - 04 - 67
"	Sebastião Canedo Gomes.....	02 - 10 - 67
"	Adolfo Teza.....	1ª - 06 - 67
Avulsos.....	Astrogilda C. da Silva.....	1ª - 12 - 67
"	Gilberto de Jesus Mockel.....	1ª - 07 - 67

Os Funcionários gozarão obrigatoriamente, por ano, trinta) dias de férias, observada a presente escala organizada pela Sec competente, de acôrdo com a conveniência do serviço.

Os Funcionários escalados, e interessados, deverão requerer suas férias, sempre que possível, com a antecedência mínima de (dez) dias.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Secção do Pessoal, aos trinta e hum (31) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1.966).-----



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.



SYLDO OLINISKY,
Secretário Municipal.

COPIADO